

ATA DE REUNIÃO (SÍNTESE)

REUNIÃO DE:	Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação	DATA:	29/09/2025
LOCAL:	Reitoria - Sala Copacabana	HORA:	9:30
OBJETIVO:	Início de atividades do subcomitê		
ASSUNTOS:	1. Apresentação inicial do subcomitê. 2. Capacitação em Integridade e gestão de riscos. 3. Proposta de cronograma e priorização de atividades 4. Informes.		
PARTICIPANTES:	Cássia Curan Turci (Vice-Reitora e Presidente) Rosinei Cusumano Chiavo (SGGov) Pedro Henrique Miranda Gomes (SAGI) KATYA SOUZA GUALTER (Ouvidoria-Geral) FERNANDA DE AVELLAR E SILVA (Ouvidoria-Geral) RONAL XAVIER SILVEIRA (Comissão de Ética) CAROLINA GENOVEZ PARREIRA (Corin/DAC) RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA (PR4) MARCIA ANDREIA DA SILVA ALMEIDA (PR4) LEONARDO LUIS SILVEIRA FONSECA (PR6) ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES (PR7) DANIEL BRAGA MONTEIRO (PR7) RENAN MORITZ VARNIER RODRIGUES DE ALMEIDA (CTEP) Renata Ferreira de Azeredo (SAGI) ÂNGELA BRETAS (Ouvidoria da Mulher) Cristina Riche		
ENCAMINHAMENTOS E DECISÕES:	<ol style="list-style-type: none"> Apresentação do subcomitê: Pedro Gomes iniciou apresentação de slides e informou se tratar de subcomitê dedicado a integrar as diversas instâncias da UFRJ que tratam de forma transversal da temática de integridade. Foi explicado que é esperado obter-se, como entrega da sua atuação não só o mapeamento de riscos à integridade para elaboração do Plano de Integridade da UFRJ, mas também a identificação e planejamento conjunto de iniciativas das instâncias do subcomitê. Capacitação em Integridade e Gestão de Riscos: Pedro Gomes apresentou o conceito de integridade como esfera que promove a probidade, correção e ausência de desvios éticos e de conduta. Foi apresentado o decreto 9.203/17, que define a integridade como um dos princípios da governança da pública e estabelece como diretriz a implementação de controles baseados em gestão de riscos. Apresentou-se, ainda, conteúdo introdutório sobre gestão de riscos, sendo risco definido como "tudo o que pode impedir a instituição de alcançar seus objetivos", mensurados a partir dos níveis de probabilidade e de impacto de um dado evento. Então, explorou-se a metodologia de gestão de riscos da UFRJ, baseada nas etapas de (1) entendimento do contexto da instituição; (2) identificação (mapeamento) de riscos; (3) identificação e a avaliação de controles; (4) cálculo do nível de riscos; (5) resposta aos riscos (planos de ação); (6) validação de resultados. Explicou-se que este processo de gestão de riscos será seguido para mapear e avaliar os riscos à integridade que constarão no plano de integridade. Proposta de Cronograma e Priorização de Atividades: Uma vez explicadas as questões pertinentes à atuação do subcomitê, foi proposto o seguinte cronograma para os seus trabalhos: (1) reunião ordinária inicial de alinhamento com os membros titulares e suplentes; (2) em outubro, reunião extraordinária para validação e avaliação dos níveis de riscos à integridade, além de definição de responsabilidades entre as ações propostas em resposta aos riscos (para esta ação, os membros receberão formulários de inventários de riscos à integridade e mapearão riscos que julgarem necessários e que já não estejam constando na prévia de riscos da proposta do Plano de Integridade); (3) em novembro, reunião extraordinária para mapeamento de iniciativas das 		

instâncias; (4) em dezembro, reunião ordinária para aprovação final da proposta do programa de integridade e do plano de integridade, a serem submetidos ao Comitê Interno de Governança.

4. **Informes:** Rosi Chiavo informou que: (1) será aberta turma do curso online de gestão de riscos, a ser realizado entre 21/10 e 04/11, especialmente dedicada a membros do subcomitê e outras instâncias escolhidas e será formalizado o convite para inscrição em breve; (2) seria interessante fixar uma data específica para os encontros do subcomitê, ao que foi acordado que seria na segunda segunda-feira dos meses em que fosse ocorrer, a partir das 14h; (3) seria criado grupo de whatsapp para melhor alinhamento e consulta dos membros; (4) seria providenciada a retificação da portaria de pessoal para inclusão da representante da Ouvidoria da Mulher na composição do Subcomitê.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Miranda Gomes, Chefe**, em 14/10/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5918415** e o código CRC **39D555E3**.